

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO – MG
CONCURSO PÚBLICO 001/2020

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO

RECORRENTE: **JACSON FABIANO RIBEIRO**

INSCRIÇÃO Nº. **0817**

CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

REQUERIMENTO: Insurgiu-se o candidato ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas no concurso do Município de NAZARENO contra o resultado final, argumentando e requerendo, em síntese: Seja apresentado o laudo de avaliação que resultou em sua nota de prova prática

RESPOSTA: A prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, foi realizada com base nos padrões estabelecidos no edital de Concurso Público 001/2020. Cabe ressaltar que os critérios considerados são elencados no item 10.5.2 do referido edital, que são eles:

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos), esse item foi dividido nas seguintes tarefas: Construção de uma Rampa, Deslocar a lâmina acima do pneu, raspar estrada, Curva de nível e Corte de água.

Realizada a correção da prova, o candidato foi considerado **apto** apenas nos quesitos:

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)

Nas tarefas referentes a “*Prática na operação do equipamento*”, o candidato não conseguiu desenvolver as atividades propostas pelo examinador, o que resultou em sua desclassificação.

Os atos da administração pública, dentre eles os atinentes às fases de concurso público, trazem consigo a presunção de legalidade e veracidade, e o edital foi efetivamente cumprido em todas as suas fases.

De Barbacena para Nazareno, 28 de dezembro de 2020.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO – MG
CONCURSO PÚBLICO 001/2020

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO
RECORRENTE: **MARCOS VINÍCIUS CUNHA DA SILVA**
INSCRIÇÃO Nº. **0792**
CARGO: **OFICIAL ESPECIALIZADO - PINTOR/LETREIRO**

REQUERIMENTO: Insurgiu-se o candidato ao cargo de Oficial Especializado - Pintor/Letreiro no concurso do Município de NAZARENO contra o resultado final, argumentando e requerendo, em síntese que: Seja revista a avaliação da prova prática aplicada no dia 13 de dezembro do presente ano.

RESPOSTA: A prova prática para o cargo de **OFICIAL ESPECIALIZADO - PINTOR/LETREIRO**, foi realizada com base nos padrões estabelecidos no edital de Concurso Público 001/2020. Cabe ressaltar que os critérios considerados são elencados de maneira objetiva no item 10.5.3 do referido edital, que são eles:

- a) Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade; (20 pontos)
- b) conhecimento de normas de segurança no trabalho; (20 pontos)
- c) conhecimentos específicos das atribuições de Pintor Letreiro; (20 pontos)
- d) habilidade na execução de serviços próprios da atividade tais como: verificar o trabalho a ser executado, observando medidas, posição e estado das superfícies a serem pintadas; limpar e preparar as superfícies a serem pintadas; preparar material de pintura, misturando tintas, solventes, etc.; pintar móveis, caixilhos, meio fio e outros elementos das construções; recolher e limpar o material de pintura. (40 pontos)

Após reanálise da correção de sua prova, sob a luz dos argumentos do recorrente, a banca examinadora resolveu por deferir o pedido no que tange a sua avaliação. Fazendo constar a nota máxima em todos os quesitos

No que tange a análise do recorrente frente ao desempenho de seus concorrentes, salientamos que a função avaliativa cabe ao avaliador e não aos candidatos.

Os atos da administração pública, dentre eles os atinentes às fases de concurso público, trazem consigo a presunção de legalidade e veracidade, e o edital foi efetivamente cumprido em todas as suas fases.

De Barbacena para Nazareno, 28 de dezembro de 2020.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.